

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

02/01/2024

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

12/2023

I.E.:ISENTO

106581651

**TOTAL A PAGAR** 

R\$24.161,14

Leitura atual Leitura anterior 31/10/2023 30/11/2023 Nº de dias 29

Próxima Leitura 01/01/2024



NOTA FISCAL No. 72989525 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 04/12/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1204 3688 9800 0106 6600 3072 9895 2510 7270 0805

Protocolo de Autorização: 1412300058166699 04/12/2023 às 08:46:49America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412300058166699 04/12/2023 08:46:49 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	106	0,580849	61,57	2,69	11,08	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	106	1,504717	159,50	6,97	28,71	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	575	0,370157	212,84	9,30	38,31	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	575	0,126957	73,00	3,19	13,14	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 12/2023	kWh	-106	0,580849	-61,57	-2,69	-11,08	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 12/2023	kWh	-106	1,233868	-130,79	-6,97	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 12/2023	kWh	-575	0,370157	-212,84	-9,30	-38,31	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 12/2023	kWh	-575	0,104104	-59,86	-3,19	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	270	0,389148	105,07	4,59	18,91	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	481	0,389168	187,19	8,18	33,69	0,302140
DEMANDA USD	kW	4,41	28,927438	127,57	6,79	22,96	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,724525	23.619,90	1.257,72	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.161,14	1.277,28	117,41	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)				
	ICMS COFINS PIS	652,33 23,964,17 23,964,17	18% 4,38% 0,95%	117,41 1.049,62 227,66				
l	GRANDEZAS CONTRATADAS							
l								
l	Demanda Todos os Períodos: 1000 kW							
	Demanda Fora Ponta 0 kW Energia Ponta: 0 kWh							
	Energia Fora Ponta: 0 kWh							
	Res. Capacidade Ponta: 0 kW							
	Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW Montante na Ponta: 0 kW							
1	Montante Fora de Ponta: 0 kW							

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	22829 114024 63327 121881	23507 117675 65044 124941	.1575 .1575 .1575 .1575	106 575 270 481
0040621015 0040621015	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh	TP TP TP	136853 455168	141182 466796	.1575 .1575	4.41 681 1831
0040621015 0040621015	KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh DN kW DN kW	PT FP PT FP	5 6	6 7	.63 .63	385 1446 3.78 4.41
0040621015 0040621015	GERAC kWh GERAC kWh	PT FP	53280 27123381	55026 27853899	.1575 .1575	274 115056

|--|

PERÍODO FISCAL: 04/12/2023

AABF.968F.90E5.463C.AC40.28A4.6284.B618

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 106 kWh, FPONTA 575 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 09, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 09, Saldo P Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$227,66 E COFINS R\$1.049,62 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DEBITOS: 11/2023 R\$ 24.139,29

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/11-30/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR		
106581651	12/2023	02/01/2024	R\$24.161,14		



Nùmero da fatura: FAT-01-20235477270080-60

836400002413 611401110006 001010202354 477270080609





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência
Dezembro/2023

VENCIMENTO 02/01/2024 Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 24.161,14

FAT-01-20235477270080-60

Emitida em 05/12/2023

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2023

 Data de Emissão
 04/12/2023

 Data Real Leit Atual
 30/11/2023

 Data Real Leit Anterior
 31/10/2023

 Data Provável Prox Leitura
 01/01/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF kW kWh kvarh							
Medidor	0040621015						
Constante	0.15750						
Constante Exc	0.15750						

#### **Grandezas e Valores para Faturamento**

Produto
ENERGIA ELETRICA TE PONTA
ENERGIA ELETRICA USD PONTA
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA
ENERGIA INJETADA PT TE
ENERGIA INJETADA PT TUSD
ENERGIA INJETADA FP TE
ENERGIA INJETADA FP TUSD
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA
DEMANDA USD
DEMANDA USD ISENTA ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P
ENER.REAT.INDUTIVA



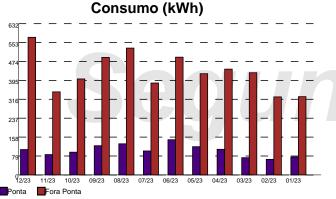


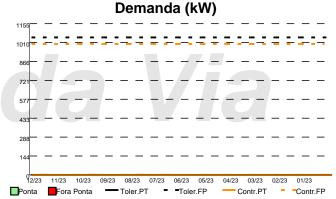
#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Den Fora Pta.	n.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2023	24.161,14	02/01/2024	•	106	575	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2023	24.139,29	02/12/2023	04/12/2023	85	347	3.15	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.084,31	02/11/2023	03/11/2023	95	401	3.78	4.41	0	1000	0	1050
09/2023	24.238,01	02/10/2023	02/10/2023	122	491	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.065,84	02/09/2023	04/09/2023	130	530	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	19.886,15	02/08/2023	02/08/2023	100	384	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.808,14	02/07/2023	03/07/2023	147	492	3.15	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.754,04	02/06/2023	02/06/2023	118	423	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.343,06	02/05/2023	02/05/2023	107	442	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.930,19	02/04/2023	03/04/2023	72	427	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.777,86	02/03/2023	03/03/2023	65	326	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.694,94	02/02/2023	02/02/2023	75	327	3.78	3.78	0	1000	0	1050